

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Secretaria Especial de Relações Institucionais
Departamento de Acompanhamento do Orçamento Impositivo
Coordenação-Geral de Acompanhamento Orçamentário

Comunicado SERI/SEGOV nº 06/2022 (3302425)

Brasília, 14 de abril de 2022.

Assunto: **Informa a Integração de senhas entre o SIOF e o Portal de Atendimento do SIOF, permitindo a unificação das senhas de acesso para os sistemas.**

Atendendo a solicitação da Secretaria de Orçamento Federal (SOF/ME), seguem esclarecimentos sobre os procedimentos a serem efetuados pelos autores de emendas individuais para a integração de senhas de acesso entre o SIOF e Portal de Atendimento do SIOF:

1. A implantação das alterações ocorrerá no dia **18/04/2022, às 18 horas, e terá a duração prevista de 3 horas**, período no qual o portal ficará inacessível para abertura de chamados;
2. Após a integração, será solicitada a alteração de senha do SIOF no primeiro acesso efetuado, procedimento necessário para a unificação das senhas entre os sistemas;
 - 2.1. alterações de senha posteriores, efetuadas no SIOF, terão efeito no Portal de Atendimento;
 - 2.2. alterações de senha efetuadas diretamente no Portal de Atendimento **NÃO** terão efeito no SIOF, ou seja, as senhas do SIOF e do Portal de Atendimento se tornarão distintas;
3. O login no Portal de Atendimento continuará a ser efetuado somente com o CPF do usuário, sem ponto (.) ou traço (-), utilizando-se somente números, e a mesma senha utilizada no SIOF.
4. Informamos ainda que os usuários com perfil Parlamentar possuem habilitação de Cadastrador Local no SIOF, o que lhes possibilita cadastrar assessores, além de alterar, excluir ou revogar o acesso, permitindo também o acesso ao Portal de Atendimento. **Uma vez cadastrado, o assessor poderá desempenhar no SIOF e no Portal de Atendimento as mesmas funções que o parlamentar.** Orientações referentes ao procedimento podem ser encontradas através do link: https://www1.siof.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/impositivo:orientacoes_acesso#cadastro_de_assessores.

Finalmente, colocamos a disposição para maiores esclarecimentos aos gabinetes parlamentares e autores de emendas, os telefones da Secretaria de Governo: (61) 3411-2370/2998/3972.

HENRIQUE MARQUES VIEIRA PINTO
Secretário Especial
Secretaria Especial de Relações Institucionais | SERI/SEGOV/PR



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Marques Vieira Pinto, Secretário(a) Especial**, em 13/04/2022, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3302425** e o código CRC **A575B092** no site: https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0